



ÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA FEITA AVALIAÇÃO TÉCNICA E TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NA RUA ANTÔNIO LÚCIO VICENTE ,BAIRRO SERRA VERDE II DEVIDO PONTOS DE AFUNDAMENTO DA VIA, PRINCIPALMENTE NA PARTE BAIXA PRÓXIMO À PRACINHA.**

JUSTIFICATIVA

A via apresenta pontos de afundamento significativos, principalmente na porção baixa, próximo à pracinha, o que indica uma provável falha estrutural nas camadas de base ou problemas de solo/drenagem.

As depressões na pista comprometem a segurança viária, elevando drasticamente o risco de acidentes (como perda de controle, quedas de motociclistas e ciclistas, e danos aos veículos) e dificultando o tráfego seguro.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 06 de Novembro de 2025.

**Cláudio
Roberto
de Castro**

Assinado digitalmente por Cláudio
Roberto de Castro
ND: O=Câmara Municipal de Visconde
do Rio Branco-MG, CN=Cláudio Roberto
de Castro, E=
vereadorclaudioenfermeiro@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.06 08:46:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereador
Cláudio Roberto de Castro
Cláudio Enfermeiro



ÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

